



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR COM A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) - SC, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, termo de cessão de 01 (um) servidor, com ônus para origem.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 21 de março de 2023.

**RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM 17/2023

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 21 de março de 2023.

Exma. Ver. **ROSANGELA PASSIG TURNES**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE SERVIR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES) - SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente projeto visa atender o ofício n. 076/2023, do Governador de Santa Catarina Jorginho dos Santos Mello, que pede a disposição do servidor Dionisio Cesar Medeiros, matrícula n. 5067, para a Secretaria de Estado da Saúde, segue anexo cópia do ofício.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**





Estado de Santa Catarina
Gabinete do Governador

Ofício GABGOV nº 076/2023

Florianópolis, 17 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a disposição do servidor Dionísio Cezar Medeiros, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde (SES), com ônus para a origem, mediante resarcimento, até 31/12/2024.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)
Jorginho dos Santos Mello
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Santo Amaro da Imperatriz – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K6ZA374U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NATAN MARCONDES MONTEIRO OSÓRIO** (CPF: 008.XXX.409-XX) em 17/03/2023 às 14:36:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 16:54:01 e válido até 04/01/2123 - 16:54:01.
(Assinatura do sistema)

✓ **JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 17/03/2023 às 15:48:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 11:06:20 e válido até 02/01/2123 - 11:06:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIffMDAwMTMzNzJfMTM0ODhfMjAyM19LNlpBMzc0VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00013372/2023** e o código **K6ZA374U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.